



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS
E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



PORTARIA Nº 012/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ROSÂNGELA GABBI DE OLIVEIRA, A CONTAR DE 17 DE MARÇO DE 2025, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO SERDOTTI, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, e suas alterações, e na Lei Municipal 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, e *considerando* a solicitação da servidora, protocolo n.º 21.673, de 14 de março de 2025.

CONCEDE

Art. 1º Concede 20 (vinte) dias de licença-prêmio à servidora **ROSÂNGELA GABBI DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 272, a contar de 17/03/2025, referente ao período aquisitivo de 30/06/2011 a 29/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos dezoito dias do mês de março de 2025.

Ver. **Eduardo Serdotti**,
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO PEDRO DO SUL**

RUA XV DE NOVENBRO, 793 - 97400-000
89.250.641/0001-08

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (8493732D) no site:
<https://citta.click/GhjrU7WI>

PORTARIA		Autenticação  8493732D
Protocolo -		
Documento	Processo	
000012 / 2025	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: EDUARDO SERDOTTI

CPF: 025*** ***90

Assinado em: 19/03/2025 09:09:12

Local: IP: 45.183.75.245

Hash do documento (SHA-256): a3136e0d9fcebef411799222852356383f6704487841c07380142ca3fa0c37a1

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.